



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MEIOS DE HOSPEDAGENS E GASTRONOMIA DE NITERÓI

Com base territorial em: São Gonçalo, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D'Aldeia, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Macaé, Itaboraí, Maricá, Saquarema, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Casimiro de Abreu

Sede Niterói: Rua Cadete Xavier Leal, 29 - Centro - Tel.: (21) 2719-6010 - FAX: (21) 2620-4402

Sub-Sede Araruama: Rua Mário Vasconcelos, 20, sala 302 - Centro - Tel.: (22) 2665-5942

Sub-Sede Armação dos Búzios: Rua Mar de Búzios, Lote 45 - Mangueiros - Tel.: (22) 2623-2942

Sub-Sede Cabo Frio: Rua João Pessoa, 81 sala 102 - Centro - Tel.: (22) 2645-4226

Sub-Sede Macaé: Av. Presidente Sodrê, 250 - Centro - Tel.: (22) 2759-0757

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024 para tratar do reajustamento Salarial e Novas Condições de Trabalho para os Empregados em Hotéis, Meios de Hospedagens e Gastronomia dos Municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro D'Aldeia. Tudo conforme Edital de Convocação publicado no Jornal "FOLHA DOS LAGOS" do dia 12 a 18 de janeiro de 2024.

Precisamente às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de janeiro de 2024 em Segunda e última convocação, o Sr. Presidente Sergio Trajano de Sá agradeceu a presença dos **Empregados em Hotéis, Meios de Hospedagens e Gastronomia** associados ou não a entidade sindical, na sede situada a Rua João Pessoa, n.º 81 - Centro - Cabo Frio. Dando início a Assembleia o Sr. Presidente fez um breve relato dos benefícios oferecidos pela Entidade de Classe, ou seja: Consultas Médicas (Clínica Geral - Pediatria - Ginecologia e Obstetrícia) Assistência Odontológica, Oftalmologia e Exames Laboratoriais e Radiológicos através de Convênio, Assistência Jurídica e a distribuição de Material Escolar para os associados e seus dependentes. Explicando a importância da Contribuição Assistencial convencionada de R\$ 18,00 (dezoito reais) e das mensalidades dos filiados para se manter estes benefícios. Sendo sugerido pelo Tesoureiro, Sr. Catarino da Costa Corrêa que permanece-se estes valores: **R\$ 18,00 (dezoito reais) mensal, referente a contribuição assistencial convencionada a ser descontada de todos os trabalhadores da categoria não associados e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensal e R\$ 100,00 (cem reais) mensal, referente a mensalidade para os empregados associados.** Posto em votação os valores da Contribuição Assistencial e das mensalidades foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Ficando ainda ressalvado que o Direito de Oposição do empregado não associado se dará a qualquer tempo. Dando Sequência, explicou que a assembleia seria bem rápida e se todos concordassem pretendia renovar todas as Cláusulas da Convenção vencendo, reivindicando apenas o reajuste salarial. O Sr. Presidente pediu para que os presentes indicassem uma pessoa para secretariar os trabalhos, sendo indicada a funcionária **Aline Alberto da Fonseca**, sendo perguntado também se tinha alguém que se candidatava a presidir os trabalhos, sendo indicada a Sra. **Marcia Cristina**, para ficar a frente dos trabalhos. Então foi pedido pela presidente para que a **Sra. Aline** fizesse a leitura do Edital de Convocação pausadamente para que todos pudessem mais uma vez, ter conhecimento do seu conteúdo." **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O Sr. Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca todos os Empregados em Hotéis, Meios de Hospedagens e Gastronomia dos Municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba, Macaé, Niterói, São Gonçalo e São Pedro D'Aldeia (associados ou não), para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas nos respectivos dias, locais e horários: Para os municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba e São Pedro D'Aldeia, no dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00 horas em primeira convocação e às 09h:30 min. em segunda e última convocação, a ser realizada na subsede desta Entidade Sindical, sito á Rua João Pessoa n.º 81 - Centro - Cabo Frio. Para o município de Armação dos Búzios, no dia 22 de janeiro de 2024 às 15:00 horas em primeira convocação e às 15h:30 min. em segunda e última convocação, a ser realizada na subsede desta Entidade**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MEIOS DE HOSPEDAGENS E GASTRONOMIA DE NITERÓI

Com base territorial em: São Gonçalo, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D'Aldeia, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Macaé, Itaboraí, Maricá, Saquarema, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Casimiro de Abreu

Sede Niterói: Rua Cadete Xavier Leal, 29 - Centro - Tel.: (21) 2719-6010 - FAX: (21) 2620-4402

Sub-Sede Araruama: Rua Mário Vasconcelos, 20 - sala 302 - Centro - Tel.: (22) 2665-5942

Sub-Sede Armação dos Búzios: Rua Mar de Búzios, Lote 45 - Manguinhos - Tel.: (22) 2623-2942

Sub-Sede Cabo Frio: Rua João Pessoa, 81 sala 102 - Centro - Tel.: (22) 2645-4226

Sub-Sede Macaé: Av. Presidente Sodrê, 250 - Centro - Tel.: (22) 2759-0757

Sindical, sito á Rua Jequitibá Rosa n.º 45 - Manguinhos - Armação dos Búzios. **Para o município de Macaé**, no dia 23 de janeiro de 2024 às 15:00 horas em primeira convocação e às 15 h:30 min. em segunda e última convocação, a ser realizada na subsede desta Entidade Sindical, sito á Rua Nossa Senhora da Glória n.º 2335 - Sala 103 - Cavaleiros - Macaé. **Para os municípios de Niterói e São Gonçalo**, no dia 24 de janeiro de 2024 às 15:00 horas em primeira convocação e às 15 h:30 min. em segunda e última convocação, a ser realizada na sede desta Entidade Sindical, sito á Rua Cadete Xavier Leal n.º 29 - Centro - Niterói. Tudo conforme estabelecem os artigos 524 e 612 da CLT, obedecendo a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Discussão e deliberação do aumento salarial e novas condições de trabalho a serem pleiteadas à Categoria Econômica de (fevereiro/24 a janeiro/25 e de março/24 a fevereiro/ 25); b) Discussão e aprovação da manutenção da Contribuição Assistencial mensal a ser prevista em Convenção Coletiva, nos termos do art. 513, alínea e, da CLT, para os empregados não associados integrantes da categoria profissional e da mensalidade associativa; c) Autorização à Diretoria da Entidade para firmar ACORDO ou prover DISSÍDIO COLETIVO na Justiça do Trabalho; d) Assuntos Gerais. Cabo Frio 08 de janeiro de 2024 - Sergio Trajano de Sá - Diretor Presidente. Franqueada a palavra, inscreveu-se a companheira Simone da Conceição, ratificando as palavras do Sr. Presidente, fazendo um elogio pelo empenho da Diretoria na renovação da Convenção Coletiva. Logo depois, o companheiro Fabiano Matias pediu que fossem mantidas todas as Clausulas da Convenção a ser renovada conforme sugestão do presidente. O que foi prontamente aceito por todos os presentes. Dando prosseguimento a Assembleia, foram apresentadas pelos companheiros apenas uma reivindicação de aumento salarial de 15% (quinze por cento). **Dentro de Assuntos Gerais, item e)** foi dado ênfase a distribuição do material escolar, que devido a pandemia, provavelmente, o sindicato não teria condições de distribuir os Kits escolares como nos anos anterior, mas que possuíamos muita coisa em estoque na nossa papelaria, que seriam distribuídos conforme as listas de pedido fossem chegando. Antes de terminar o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, lembrando para que todos assinassem a lista de presença que corre em separado. Sendo constatada a presença de 35 (trinta e cinco) empregados em Hotéis, Meios de Hospedagens e Gastronomia associados ou não dos municípios de Cabo Frio e Região. Não havendo mais nada a discutir o Sra. Presidente da Assembleia, determinou que eu Aline Fonseca, Secretária dos Trabalhos, lavrasse a presente ata, que vai por mim, pela Presidente da Assembleia Sra. Marcia Cristina e demais empregados presentes, conforme lista de presença em separado devidamente assinada.

Aline Alberto da Fonseca

Aline Alberto da Fonseca
Secretária da Assembleia

Marcia e F.R. Almeida
Marcia Cristina de Faria Resende Almeida
Presidente da Assembleia